



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

Projeto de lei Complementar nº 02/19

Dispõe sobre: altera redação do art. 48 do Código de Postura.

Art. 1º - O art. 48 do Código de Postura do Município passa a ter a seguinte redação:

“Art. 48 – As feiras, de qualquer natureza, serão localizadas em qualquer via pública, orientadas e fiscalizadas pelo órgão competente da Administração, ao qual cabe redimensionar, remanejar, interditar ou proibir seu funcionamento”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 15 de abril de 2019.

FESTO JOSÉ SELVÉRIO
Vereador

APROVADO EM	19	DISCUSSÃO
SESSÃO	ORDINÁRIA	
DATA:	06, 05, 19	
PRESIDENTE		

APROVADO EM	19	DISCUSSÃO
SESSÃO	ORDINÁRIA	
DATA:	13, 05, 19	
PRESIDENTE		